CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS
GABINETE DA VER. ELIZANDRA SACARDI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos – *Doar é Multiplicar Vidas*", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos – *Doar é Multiplicar Vidas*", a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, com ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivos:

I – Estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II – Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – fomentar a orientação da sociedade, por meio de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade, incentivando a doação de órgãos;

IV – Incentivar a realização de atividades recreativas em conjunto com entidades, associações e hospitais, a fim de divulgar os benefícios da doação de órgãos e da realização de transplantes;

V – Estimular o debate nas escolas, buscando a conscientização sobre o tema desde a adolescência.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 11 / 09 / 2025
Nº 16203 H 10:05
Ariane R.
Servidor

E-mail: sacardielizandra@gmail.com / Fone 3252-1288 / Endereço: Rua 13 de Janeiro, 535, Centro - CEP 97610-000, sala 8.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos – *Doar é Multiplicar Vidas*, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, em consonância com o Dia Nacional da Doação de Órgãos (27/09).

A doação de órgãos representa um gesto de solidariedade e amor ao próximo, capaz de transformar e salvar vidas. No entanto, apesar dos avanços nos transplantes realizados no Brasil, ainda é grande o número de pessoas que aguardam na fila por um órgão compatível, muitas vezes sem alcançar a chance de um transplante a tempo.

De acordo com uma reportagem divulgada pelo portal de notícias G1[1], em julho de 2024, na época o Brasil tinha mais de 43 mil pessoas à espera por um transplante, sendo que a fila aumenta a cada dia. Ainda de acordo com a mesma reportagem, em 2023, o país bateu recorde no número de pessoas doadoras de órgãos. No entanto, de cada 14 pessoas aptas a doar, apenas duas se tornaram doadoras de fato.

Assim, a criação desta Semana Municipal tem como objetivo sensibilizar a população, promover o debate nas escolas, ampliar a divulgação em meios de comunicação e fortalecer parcerias com entidades de saúde e sociedade civil. Trata-se de uma medida que não gera impacto financeiro significativo aos cofres públicos, mas que poderá salvar inúmeras vidas por meio do incentivo, da conscientização e da informação.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São Francisco de Assis, 11 de setembro de 2025.

Elizandra de Melo Sacardi

Verª Elizandra de Melo Sacardi,

Bancada Progressista.

[1] Disponível em: https://g1.globo.com/saude/noticia/2024/07/13/brasil-tem-mais-de-43-mil-pessoas-a-espera-por-um-transplante-veja-lista-por-orgao-e-saiba-como-ser-doador.ghtml